



PRIMEIRA ERRATA EDITAL E ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017

MODALIDADE PREGÃO Nº 065/2017

Considerando que a média do Item 01 da Planilha de Preços descrita na Cláusula 3ª do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, está com o valor estimado unitário errado, haja vista que mencionou 01 sabonete e na verdade são 02 sabonetes.

Considerando que a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi pela cesta básica (Item 01) com 02 sabonetes e não 01.

Considerando que o valor unitário da cesta básica do Item 01 é de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), e não de R\$89,27 (oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) como descrito na Planilha de Preços descrita na Cláusula 3ª do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando a necessidade de se realizar errata para corrigir o preço unitário do Item e, conseqüentemente, o preço total estimado.

Considerando que a variação de preço é ínfima e não afetará o impacto orçamentário, por se tratar de registro de preço.

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Portanto, a presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

A Planilha de Preços descrita na Cláusula 3ª do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, passa a vigorar assim:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	UN	100	Cesta básica, contendo os seguintes itens: 01 Unidade - Açúcar cristal claro, embalagem com 5 kg ; 01 Unidade - Arroz polido, embalagem com 5 kg; 01 Unidade - Feijão tipo cariquinha , embalagem com 1 kg; 01 Unidade - Macarrão picado , embalagem com 500 gr; 01 Unidade - Café em pó homogêneo, torrado e moído , embalagem com 500 gr; 01 Unidade - Fubá mimoso, embalagem com 1 kg; 01 Unidade - Óleo de soja refinado, embalagem com 900 ml; 01 Unidade - Sal refinado , iodado, embalagem com 1 kg; 01 Unidade - Extrato de tomate embalagem com 340 gr; 01 Unidade - Biscoito Doce, embalagem com 400 gr; 01 Unidade - Farinha de milho , embalagem com 500 gr; 01 Unidade - Farinha de mandioca , embalagem com 500 gr; 01 Unidade - Farinha de trigo , embalagem com 1 kg; 01 Unidade - Papel higiênico , embalagem com 04 unidades de 60m cada; 01 Unidade - Sabão neutro em barra , embalagem com 5 unidades; 01 Unidade - Creme dental , embalagem com 90 gr; 02 Unidade - sabonete contendo 90 gr.	R\$90,82	R\$9.082,00
02	UN	55	Cesta básica para diabéticos, contendo os seguintes itens: 02 unidades Arroz integral; 01 Unidade de Sal refinado,	R\$100,73	R\$5.540,15



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CASA GRANDE
MINAS GERAIS

AV. PROF. ALBERTO LIBÂNIO RODRIGUES, N 22, CENTRO - CEP 36.422-000
TELEFAX: (31) 37231220
CNPJ: 18.667.477/0001-90



			iodado, embalagem com 1 kg; 01 unidade Feijão tipo carioquinha, embalagem com 1 kg; 01 unidade de Macarrão integral, embalagem com 500 gr; 01 unidade café em pó homogêneo, torrado e moído ,embalagem com 500 gr; 01 unidade fubá mimoso, embalagem com 1 kg; 01 Unidade óleo de Soja refinado, embalagem com 900 ml; 01 Unidade Adoçante diet; 01 Unidade extrato de tomate embalagem com 340 gr; 01 Unidade Biscoito água e sal, embalagem com 400 gr; 01 Unidade farinha de milho, embalagem com 500 gr; 01 Unidade Farinha de mandioca, embalagem com 500 gr; 01 Unidade Farinha de Trigo, embalagem com 1 kg; 01 Unidade Papel higiênico , embalagem com 4 unidades de 60m cada; 01 Unidade Sabão neutro em barra, embalagem com 5 unidades; 02 unidades Creme dental , embalagem com 90 gr; 02 unidades Sabonete contendo 90 gr; 02 KG Batata Inglesa; 02 KG Cenoura Vermelha; 01 KG Maçã.		
VALOR TOTAL					R\$14.622,15

Casa Grande, 10 de agosto de 2017.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA
Pregoeira

